



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 060/24

Ata da 60ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a sexagésima Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, *Ata da 58ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 58ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. *Ata da 59ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 59ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0171/2024 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O vereador Lucas Orioli solicitou a sua dispensa da sessão por motivos pessoais. O Presidente consentiu. O vereador Carlinhos passou a Presidência para o vereador Fábio Maia. O vereador Fábio Maia solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da *Moção nº 0036/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Congratulações ou Louvor a Alex de Oliveira (Mestre Envergado) e Tamara Helena da Silva Costa (Aluna Disciplina)*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida moção. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Moção nº 0036/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Congratulações ou Louvor a Alex de Oliveira (Mestre Envergado) e Tamara Helena da Silva Costa (Aluna Disciplina)* foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia. Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0170/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Doação de*



## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

*Material Reciclável, de Propriedade do Município de Porto Real, para Associações de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Quatis e dá outras Providências.* O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido na casa assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0170/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Doação de Material Reciclável, de Propriedade do Município de Porto Real, para Associações de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Quatis e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Primeira Discussão e Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0169/2024 – Poder Executivo Municipal – Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências*. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido na casa e que fossem lidos apenas os pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade**. O vereador Juan Pablo leu os pareceres. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da *Emenda Aditiva nº 0001/2024 – Mesa Diretora – Acrescenta-se o Preâmbulo ao Projeto de Lei 0169 de 25 de Julho de 2024, que Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** a referida emenda. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Emenda Aditiva nº 0001/2024 – Mesa Diretora – Acrescenta-se o Preâmbulo ao Projeto de Lei 0169 de 25 de Julho de 2024, que Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências* foi **aprovada por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o *Projeto de Lei nº 0169/2024 – Poder Executivo Municipal – Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências*. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0169/2024 – Poder Executivo Municipal – Institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como Veículo Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Luís Fernando da Silva* que indicou que fossem providenciados estudos quanto á adequação das rampas de acessibilidade onde houve recapeamento asfáltico. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou os demais vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Diego com co-autoria do vereador Fernando Beleza com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao vereador Juan



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Pablo se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Juan Pablo falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do PP** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Henry de Carvalho Nunes, Líder do UNIÃO BRASIL** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do MDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente a justificativa de ausência dos vereadores que faltaram na sessão passada. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e dois minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 60ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Lucas Orioli de Souza: \_\_\_\_\_

Gilberto Santos do Rosário: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_